

LEI MUNICIPAL n.º 2.432, de 27 de julho de 2022.

EMENTA: Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Salgueiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal permanente do Município de Salgueiro, os cargos efetivos, cujo ingresso se dará através de concurso público de prova ou provas e títulos, com quantidade, vencimento e atribuições constantes dos Anexos I, II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para manutenção desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de julho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL n.º 2.432, de 27 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde - Anexo I

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
3	Analista de Laboratório	R\$ 3.442,82	30h semanais	Bioquímica ou Biomédica	Funções desempenhadas: coleta de sangue e materiais biológicos (incluindo coagulograma completo e materiais para cultura microbiológica). Coleta de material cervical para citologia. Hematologia: análise e interpretação de hemogramas, VHS, teste de falcização, Sistema ABO RH, testes de coagulação e outros. Bioquímica clínica (prática em exames manuais e automatizados). Limpeza e esterilização de materiais. Liberação de laudos.
2	Fonoaudiólogo	R\$ 3.442,82	30h semanais	Fonoaudiologia	Pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.
2	Farmacêutico	R\$ 3.442,82	30h semanais	Farmácia	Exercer as atividades de manipulação, controle e fiscalização de medicamentos; manter controle permanente dos estoques das farmácias sob a jurisdição do município; executar tarefas de vigilância sanitária e outras correlatas.
10	Técnico de enfermagem	R\$ 1.893,33	40h semanais	Ensino médio completo e curso de técnico de enfermagem	Executar sob supervisão do enfermeiro, o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários da instituição municipal alocada, atendendo as necessidades dos pacientes; Auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e prevenção de doenças; Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.
2	Técnico de laboratório	R\$ 1.893,33	40h semanais	Ensino médio completo e curso profissionalizando de análises clínicas	executar, sob supervisão trabalhos técnicos de laboratórios relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

Secretaria Municipal de Educação - Anexo II

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
20	Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	R\$ 2.848,22	150h	Graduação em licenciatura plena na área relacionada a sua atuação	Exercer as funções de docência no Ensino Fundamental nas séries do 6ª ao 9ª ano. Exercer outras atividades correlatas com a docência.
2	Nutricionista	R\$ 3.442,82	30h semanais	Nutrição	Prestar assistência dietética e promover educação nutricional na Rede Pública Municipal e executar outras atividades correlatas.

Secretaria Municipal Planejamento e Meio Ambiente - Anexo III

Quant.	Cargo	Vencimento Base	Carga Horária	Graduação	Atribuições
2	Engenheiro Ambiental	R\$ 3.442,82	30h semanais	Formação superior: Graduação em Engenharia Ambiental ou pró-graduação na área de formação superior correlata.	<p>coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território; - Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada; - Planejar ocupação de espaço urbano e rural; - Avaliar problemas ambientais associados a atividade industrial; - Analisar a susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente; - Elaborar estudos de impacto ambiental;</p> <p>- Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; - Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo; - Realizar estudos de redes de saneamento; - Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais; - Analisar o ciclo de vida dos produtos; - Promover estudos de economia ambiental; - Desenvolver estudos e modelagem matemática de ecossistemas; - Pesquisar tecnologias limpas e valorização de resíduos; - Realizar auditorias ambientais; - Analisar o ambiente físico através de geoprocessamento e sistemas de informações geográficas (SIG); - Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; - Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; - Executar outras atribuições afins</p>

Salgueiro, 27 de julho de 2022.



Terra de amor
e trabalho.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito